

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Natalia Aparecida Lino Macedo

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA**

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Natalia Aparecida Lino Macedo

Orientadora: Prof^a. Esp. Valda Aparecida Antunes Cerdeira

“Trabalho apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva como parte das obrigações para obtenção da Licenciatura em Pedagogia”.

Dezembro / 2014
Itapeva – SP

“Este trabalho é especialmente dedicado aos meus familiares e entes queridos que sempre estiveram ao meu lado na superação dos desafios que a vida nos apresenta”.

AGRADECIMENTOS

Ao nosso generoso Senhor, pela dádiva da vida;

À minha Orientadora: Prof.^a Esp. Valda Aparecida Cerdeira, pela receptividade e incentivo;

Aos meus pais, a Senhora. Dulcinéia de Oliveira Lino Macedo, e o Senhor Narciso Nilis Macedo, por me permitirem a vida e a oportunidade do conhecimento;

Às minhas amigas Cristiane Ap. Amaro e Elisângela Guerra da Cunha, pelo companheirismo, cumplicidade e empenho na realização das leituras e discussões sobre o tema;

Aos Professores que fazem parte da minha história e que estarão guardados com muito carinho pela oportunidade de compartilhar e incentivar e conhecimento que pude adquirir.

"Só existe aprendizagem quando o aluno percebe que existe um problema para resolver, quer dizer, quando reconhece o novo conhecimento como meio de resposta a uma pergunta" (CHARNAY, 1996)

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

RESUMO A Educação é uma necessidade para qualquer sociedade, pois alavanca o desenvolvimento social, financeiro e intelectual do indivíduo e do local onde o mesmo está inserido. Incluir pessoas com necessidades especiais ou mesmo deficientes físicos nesse processo educacional é uma necessidade, dar suporte e condições aos mesmos vem sendo a causa de estudos e reflexões pautadas em diversas políticas e leis, pois incluir implica em adaptar e permitir que todas as pessoas sejam tratadas como iguais, sendo uma responsabilidade da sociedade. Este trabalho tem por objeto de estudo a educação inclusiva nos anos iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que se encontra uma falha no atendimento especial aos alunos com tais necessidades. Compete a toda a sociedade transformar suas atitudes, é preciso criar possibilidades de adaptação de acordo com as necessidades de adequação específica que cada criança com deficiência tem ao ingressar na escola, para que a mesma possa ser capaz de interagir naturalmente com a sociedade e seu direito à educação lhe seja garantido.

Palavras-chaves: Adaptação Escolar, Educação, Educação Inclusiva, Adaptação Escolar

A YEAR IN EDUCATION INCLUSIVE OF ELEMENTARY EDUCATION

ABSTRAT:-Education is a necessity for any society, because it leverages the social, financial and intellectual property of the individual and the place where it is inserted. Include people with special needs or disabled in the educational process is a necessity, support conditions and the same has been the cause of studies and reflections guided by various policies and laws, Therefore include means to adapt and allow all people to be treated as equals, and a responsibility of society. This work is the object of study inclusive education in the early years of elementary school, since it is a failure in service to students with special needs such. It is for the whole society to transform their attitudes, you must create possibilities to adapt according to the needs of each specific suitability disabled child has at school entry, so that it may be able to interact naturally with the society and their right to education will be warranted.

Word-keys: Adaptation school, Education, Inclusive Education, Adaptation school

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. POLÍTICAS E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	10
2.1. A Proposta Pedagógica Para os Alunos de Inclusão	15
2.2. A Capacitação dos Professores Diante a Inclusão.....	20
2.3. Inclusão e Educação Inclusiva	21
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	23
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
6. REFERÊNCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

A inclusão social vem sendo estudada e apresentada para toda a sociedade, contudo, tais estudos e suas reflexões são pautados em diversas políticas e leis, que objetivam dar suporte e condições para as pessoas com necessidades especiais ou mesmo deficientes. Ou seja, incluir implica em adaptar e permitir que todas as pessoas sejam tratadas como iguais, sendo responsabilidade da família, educadores e toda sociedade mobilizar-se no sentido de criar e permitir condições que adaptem os deficientes aos sistemas sociais comuns e, em caso de incapacidade por parte de alguns deles, criar-lhes sistemas especiais, para que o mesmo possa participar ou tentar acompanhar a ritmo dos que não tenham alguma deficiência específica.

Observa-se ainda, que compete a toda sociedade se transformar em suas atitudes e serviços proporcionados aos cidadãos, criando possibilidades de adaptação de acordo com as necessidades de adequação específica que cada pessoa com deficiência, possa ser capaz de interagir naturalmente na sociedade.

No entanto, verifica-se que a inclusão deve estar no campo oposto ao da discriminação e a segregação, ainda presentes em nossa sociedade, já que a pessoa com deficiência deve ser considerada por suas capacidades e, nunca por sua falta de habilidade ou mesmo considerando seu nível de inteligências, assim como sua aptidão.

Então se pode considerar que inclusão social consiste em tornar toda a sociedade apta a permitir a convivência entre pessoas de todos os tipos e inteligências na prática de seus direitos a cidadania, permitindo o desenvolvimento de cada necessidade e potencialidade que o cidadão possa ter.

O objetivo deste trabalho é analisar e discutir através de diversas referências a situação atual da Inclusão nos ambientes educacionais, e como esta inclusão vem ocorrendo em benefícios dos alunos dos alunos especiais, e mesmo com os alunos sem qualquer necessidade educativa, pois a inclusão é uma oportunidade de aprendizado para todos.

2. Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais

A Declaração de Salamanca foi adotada por aclamação na cidade de Salamanca, na Espanha, no dia dez de junho de 1994 pela UNESCO, esta Conferência pretendia somar esforços no sentido de oferecer aos portadores de necessidades especiais condições de maior integração ao meio social, fundamentando-se no respeito e dignidade pessoal, porém parece que os governantes ainda não estão cientes totalmente da responsabilidade que o Estado possui, como tutor dos portadores de necessidades especiais.

Observando a citação abaixo podemos ir além, pois o processo de inclusão social esta a frente de governos, e envolve os educadores, a família e toda sociedade na busca de oportunidade e dignidade aos cidadãos portadores de necessidades especiais:

“Os Estados devem assegurar que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional. Notando com satisfação um incremento no envolvimento de governos, grupos de advocacia, comunidades e pais, e em particular de organizações de pessoas com deficiências, na busca pela melhoria do acesso à educação para a maioria daqueles cujas necessidades especiais ainda se encontram desprovidas; e reconhecendo como evidência para tal envolvimento a participação ativa do alto nível de representantes e de vários governos, agências especializadas, e organizações intergovernamentais naquela Conferência Mundial” (SALAMANCA, 1994, p. 01).

Verifica-se que o comprometimento social, implica numa constante busca de valores, que não enfatize apenas benefícios aos alunos de inclusão, pois, todos os envolvidos serão beneficiados pela inclusão social, desde os portadores de necessidades especiais e mesmo as crianças sem limitações físicas ou intelectuais, considerando que a convivência entre os diferentes pode valorizar a solidariedade e autoestima de todos. Contudo, não se pode esquecer que o processo de inclusão

acontece dentro e a partir de cada comunidade, pois toda comunidade deve se interessar e mobilizar-se para atender a sua realidade.

A conferência de Salamanca (1994) se demonstrou produtiva no sentido de se obter parâmetros para a Educação Inclusiva como se pode perceber na elaboração do texto que foi produzido:

“Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembléia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providencialmente de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados” (SALAMANCA, 1994, p. 01).

A declaração acima nos mostra o compromisso e o interesse de diversas entidades e países com relação à educação inclusiva, mas precisamos ir além das leis, pois só com atitudes se podem reverter esse quadro que se demonstra tão insensível em relação aos direitos que toda criança possui, e que o Estado tem o dever e obrigação de proporcionar condições para que esta prática se concretize, evidente que as leis e os tratados são importantes, mas não se deve esquecer da que realidade nas escolas públicas ainda não é o desejado para inclusão.

Segundo o documento Salamanca (1994) toda criança tem direito fundamental a educação, sem distinção de etnias ou camadas sociais, de alunos com comportamento diferenciado ou problemas físicos, neurológicos. A nova ideia de inclusão passa a ser de responsabilidade da escola, tendo como necessidade sua adaptação para que possa atender as dificuldades individuais de cada aluno. É importante evidenciar métodos e novas técnicas de ensino

O Brasil possui leis que dão suporte e apoio a estes direitos, porém as atividades de inclusão devem gerar reação, para que isso efetivamente ocorra é preciso consciência e a atitude por parte da sociedade, para que se estabeleçam mecanismos de acompanhamento e participação de todo processo de inclusão social, desde a criança, até mesmo sua família, é necessário compreender que o

processo de inclusão demanda uma nova postura da sociedade com relação aos portadores de necessidades especiais, e vice-versa. Quanto aos educadores é preciso maior comprometimento. Ainda na declaração de Salamanca pode-se observar que existe esse compromisso, e que esses critérios já estão estabelecidos. Porém, é preciso buscar formas mais conscientes por parte de dos como educadores que são formadores de opiniões, e de toda a sociedade que deve cobrar para que seus direitos sejam respeitados.

Observa-se que é preciso um maior empenho por parte das instituições de ensino, para que o profissional educador esteja preparado e capacitado, se adaptando para o reconhecimento da diversidade, que a inclusão proporciona. É preciso também que toda a sociedade esteja consciente e atuante em todo este processo de inclusão social, pois o processo de inclusão beneficia á todos, pois quando uma criança com surdez está na quadra ou realizando uma atividade durante as aulas de educação física, ela não é apenas mais um, este aluno se torna parte importante do grupo (SALAMANCA,1994).

Por outro lado, quando o processo de inclusão falha, se verifica que todos são culpados e que a sociedade está abandonando e deixando de cumprir o seu principal papel na formação e estruturação para o futuro cidadão crítico e participativo, e que principalmente possa exercer seus direitos como cidadão, uma vez que o mesmo corre riscos de ser apontado ou tratado de forma assistencialista, ou ainda pior, de maneira discriminatória como acontece muitas vezes em atendimentos ao público, e nas escolas onde os alunos são colocados em sala de aula e acabam passando o ano esquecidos ou menosprezados como o se a surdez, cegueira ou limitações físicas e mentais pudessem afetar também, toda sua capacidade de relacionamento e interação social.

Especialmente com relação aos surdos e cegos se pode afirmar que estes alunos possuem seguramente todas as condições motoras para realizar e participar de todas as atividades nas aulas de educação física, evidentemente se houver interatividade com os demais alunos.

Constata-se que toda criança necessita de atenção, estímulos corretos, e que esses estímulos são necessários para seu desenvolvimento durante seu processo de ensino-aprendizagem. O aluno de inclusão tem que ser considerado com as mesmas capacidades cognitivas, porém é necessário respeitar sua autonomia e condições emocionais que permitam superar e vencer suas eventuais dificuldades.

Amparo Legal - Decreto Nº. 3.298, De 20 De Dezembro De 1999.

Regulamenta a Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, decreta: Capítulo I - Das Disposições Gerais:

“Art. 1º A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência. Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico” (BRASIL, 1999).

A Lei Brasileira parece não deixar dúvidas sobre a responsabilidade do Estado, frente aos nossos alunos de inclusão, porém na prática muitas vezes as coisas não acontecem como determina a lei. Constata-se claramente que muitas vezes que os alunos de inclusão, não têm seus direitos respeitados nas escolas, que não possuem estruturas adaptadas, o que dificulta muito o acesso ou permanência desses alunos com necessidades especiais. Não é incomum alunos com dificuldades motoras não encontrarem rampas, corrimão ou acentos que possam se ajustar as suas necessidades.

Nota-se ainda certa resistência por parte dos profissionais da educação e da própria família em propiciar aos alunos com necessidades especiais a oportunidade, de estar no âmbito escolar. As dificuldades se iniciam desde o transporte e se estendem na falta de acessos aos banheiros e demais dependências do prédio escolar. Além do despreparo de todos os funcionários e educadores com relação ao devido apoio.

É fundamental que aconteçam capacitações dos educadores para lidar e estarem preparados para atuarem junto aos alunos com necessidades especiais.

Mas mesmo com todas as dificuldades é possível perceber que quando o aluno com necessidades especiais está no meio dos demais, ele se torna um aluno com sonhos, desejos e os mesmos olhos brilhantes que possuem os demais.

Então se pode concluir que, não bastam leis, mas sim uma sociedade com os olhos abertos e voltados para essa minoria, que precisa estar inserida num contexto de participação e a atuação social.

De acordo com a legislação em seu Art. 5º da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com base na Declaração dos Direitos Humanos, é direito dos portadores com necessidades especiais a receber educação, preferencialmente na rede regular de ensino, visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito a educação comum a todos, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular como forma de assegurar o mais plenamente possível, o direito de integração na sociedade.

O artigo 5º reforça a afirmação que os alunos com necessidades especiais não precisam ser privilegiados, ou muito menos receber assistência paternalista, esses alunos precisam apenas ser respeitados em seus direitos como cidadãos, para que os mesmos também venham a exercer o seu papel na sociedade atual.

De acordo com o artigo 6º da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência se torna fundamental o direito a saúde, educação, habilitação e reabilitação profissional, acesso ao trabalho, a cultura, ao desporto e ao lazer, como políticas de capacitação de profissionais especializados. Aqui neste artigo parece ir mais longe, pois ele indica a possibilidade da pessoa portadora de necessidades especiais participar além do ambiente escolar, de todo processo de desenvolvimento cultural e social, e ainda se permitir o lazer, ou seja estar inserido em atividades esportivas e recreativas, que são de suma importância para a saúde física e mental, de todos nós seres humanos.

De acordo com o mesmo artigo, se percebe ainda que os alunos portadores de necessidades essenciais têm os mesmos direitos que um cidadão comum quanto a sua prática em convívio social.

Segundo texto do Art. 15 se observa que:

“Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal prestarão direta ou indiretamente à pessoa portadora de deficiência os seguintes serviços: I - reabilitação integral, entendida como o desenvolvimento das potencialidades da pessoa portadora de deficiência, destinada a facilitar sua atividade laboral, educativa e social; II - formação profissional e qualificação para o trabalho; III - escolarização em estabelecimentos de ensino regular com a provisão dos apoios necessários, ou em estabelecimentos de ensino especial; e IV - orientação e promoção individual, familiar e social” (BRASIL, 1999).

O artigo quinze parece evidenciar que os alunos com necessidades especiais possuem além do direito ao estudo também o direito à saúde, ao trabalho, enfim de estar inserido como um cidadão capaz de atuar dentro das normas sociais e ser respeitado nestas condições. Podendo ainda produzir através do seu trabalho e da sua participação na sociedade como qualquer outro cidadão.

2.1 A Proposta Pedagógica Para os Alunos de Inclusão

Deve-se pensar e repensar em uma nova proposta para o ensino de inclusão, pois é imprescindível muita consciência enquanto educador, sociedade, família e alunos portadores de necessidades especiais, é preciso traçar um novo caminho e uma perspectiva mais otimista e reveladora, das capacidades de superação enquanto, profissionais educadores e alunos com necessidades especiais, este parece ser o melhor caminho para que se possa colher bons resultados e uma inserção satisfatória no âmbito social no que diz respeito a direitos e deveres dos alunos portadores de necessidade especiais.(KUNC,1992)

A escola inclusiva é aquela que se preocupa com as modificações estruturais, do funcionamento educativo e sua resposta direcionada as diferenças individuais, mesmo as associadas a alguma deficiência.(MANTOAN,1997)

“Construir uma proposta pedagógica, é fundamental a revisão de alguns paradigmas que, tradicionalmente, têm norteado a escola pública. Em primeiro lugar, é preciso compreender a educação como um processo de formação do ser humano

em todas as suas múltiplas dimensões: conhecimento, afetividade, sexualidade, cidadania e ética” (FREITAS, 2001, p. 39).

A Escola Sagarana, foi inspirada na obra do escritor mineiro João Guimarães Rosa, ressalta-se que este termo foi selecionado pela Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais para designar a então política educacional inserida no neste Estado a partir do início de 1999. Não se trata de apenas mais um termo, mais de vários princípios que darão suporte ao planejamento e, futuras ações e programas da Secretaria da Educação. Entretanto, o termo 'Sagarana', criado pelo escritor Guimarães Rosa como título de um livro de contos publicado pela primeira vez em 1934, contém expressão do regionalismo típico do estado, definidor da identidade e das raízes do povo mineiro. Significa a ligação do homem com a sua terra e a sua cultura, sem perder os vínculos com a universalidade própria do ser humano, expressa por convicções, crenças, atos e pensamentos (FREITAS, 2001).

Sagarana, nome do primeiro livro de Guimarães Rosa, resulta da junção do radical germânico 'saga' - que significa narrativa épica em prosa, ou história com acontecimentos marcantes ou heroicos- com o elemento 'rana', de origem tupi, que quer dizer à maneira de típico ou próprio de. Deste modo, além de estabelecer uma inovação linguística, Rosa quis também deixar claro que o conteúdo do livro era formado por histórias, em que o elemento local, regionalista, se associava a uma dimensão maior, de interesse universal, conforme palavras do crítico literário *Sami Sirihal*.

Com base nesta ideia, a "Escola Sagarana" define uma política que busca levar a toda Minas Gerais uma educação que se espelhe nos sentimentos e nas culturas tão singulares do povo mineiro e, ao mesmo tempo, tão universal, própria do sentimento humano, seus sonhos, suas aspirações e seus ideais, nos planos individual e coletivo. Seus Objetivos: A "Escola Sagarana" define-se por um conjunto de planos estruturados com base na democracia e no humanismo. Ela visa promover a estruturação de programas e projetos setoriais da Secretaria da Educação e sua articulação com os de outros órgãos do governo estadual, com o objetivo de estabelecer ações integradas que possam viabilizar estratégias, diretrizes e metas para a educação no estado. A "Escola Sagarana" procura também organizar e prestar, com critérios de equidade e justiça, serviços educacionais de qualidade e desenvolver ações para implantar um modelo que visa a transformação social e a formação de cidadãos capazes de viabilizar a própria ascensão cultural,

preparados para atuar como elementos ativos do processo de construção de uma sociedade mais justa. A integração é um processo de inserção dos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) no ensino regular e pode ser conceituada como um fenômeno complexo que vai muito além de colocar ou mantê-los em classes regulares. É parte do atendimento que atinge todos os aspectos do processo educacional (FREITAS, 2001).

Segundo Sasaki (1999) conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social se constitui, então, num processo de dois lados, no qual as pessoas, ainda excluídas e a sociedade, buscam parcerias, para amenizar seus problemas, procurando decidir sobre soluções e efetivar a desigualdade em relação às oportunidades para todos.

Na concepção de Werneck (1997), se pode verificar que:

“À inclusão é um processo individual e, portanto, para muitos, solitário, quase todo processo de busca de conhecimento é solitário e doloroso, mesmo que duas pessoas tenham vivenciado situações idênticas e obtido as informações na mesma fonte sobre determinado assunto, nunca estarão no mesmo patamar de conhecimento. Quando o tema ameaça, alguns indivíduos se tornam insensível a ele, como que para se protegerem das aflições que uma mudança de paradigma pode causar” (WERNECK 1997, p.57).

Portanto, em várias partes do mundo, já é realidade a prática da inclusão, sendo que as primeiras tentativas começaram ainda são recentes. O processo de inclusão vem tomando espaço aplicado em todos os setores da sociedade. Assim, a inclusão também se faz na educação, no lazer, no transporte, no esporte, dentre outros o seu espaço. Possivelmente através do esporte e lazer o processo de inclusão se demonstre mais efetivo, pois estas práticas conduzem a relacionamentos menos desprovidos de preconceitos em relação aos surdos, ainda que seja importante respeitar as diferenças e limitações. Sendo desta forma, a inclusão uma questão de relacionamento e de construção da cidadania.

De acordo com Sasaki (1999, p. 42), "quanto mais sistemas comuns da sociedade adotar a inclusão, mais cedo se completará a construção de uma

verdadeira sociedade para todos. A sociedade inclusiva vem colocando em prática o que é almejado pela Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB e Declaração de Salamanca".

Desta forma, a inclusão beneficia a todos, uma vez que sadios sentimentos de respeito à diferença, de cooperação e de solidariedade podem se desenvolver de maneira coletiva. No entender do autor, trata-se de um ideal, sem dúvida. Um ideal que pressupõe um mundo diferente do atual, em que a agressividade e a competitividade não sejam maneiras de excluir; um mundo no qual a cooperação não tenha como pressuposto moral e o respeito pelo ser humano.

Essa sociedade para todos que consiste na diversidade da raça humana estaria estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, e não apenas a exclusão. Evidente que para o processo de inclusão deve existir por parte da maioria, o respeito e a vontade de conviver com as minorias, que muitas vezes estão às margens da nossa sociedade, crianças, jovens e adultos com necessidades especiais que precisam ser tratados com muito respeito e dignidade.

Segundo Sasaki (1999) se defende o princípio que todas as pessoas têm o mesmo valor. E assim trabalhariam juntas, com papéis diferenciados, dividindo igual responsabilidade por mudanças desejadas para atingir o bem comum.

Ainda segundo a autora Werneck (1997, p. 21) afirma que: "é preciso defender a sociedade inclusiva porque nela não há lugar para atitudes como abrir espaço para o deficiente ou aceitá-lo, num gesto de solidariedade e depois bater no peito ou mesmo ir dormir com a sensação de ter sido muito bonzinho".

Na sociedade inclusiva ninguém é bonzinho ou está fazendo favor. Ao contrário, as pessoas são apenas cidadãos responsáveis pela qualidade de vida de seu semelhante, por mais diferente que ele seja ou pareça ser, cidadãos responsáveis não podem deixar que preconceitos viessem a promover situações desagradáveis (WERNECK, 1997).

Para isso, deve-se buscar o mundo inclusivo, o que significa enfrentar desafios, mas a falta de formação e compromisso pode comprometer o indivíduo, impedindo-o de assumir a questão da necessidade especial como sendo sua também. Mais uma vez se faz importante e fundamental a participação dos educadores neste processo, como formadores de opiniões e multiplicadores do conhecimento. O educador certamente deve ser mediador consciente.

Werneck relata que:

“Se formos e lutarmos a caminho da sociedade inclusiva, teremos jornalistas mais atentos em suas matérias. O governo, cumprindo o papel que lhe cabe na Constituição; empresários oferecendo empregos aos deficientes, se este for eficiente; médicos e cientistas se atualizando sobre os avanços humanos das pessoas nascidas com as síndromes que estudam; escolas de ensino regular tendo orgulho de seus alunos com qualquer tipo de comprometimento, mesmo as faculdades de ciências exatas, reformulando seus currículos. Finalmente, leis sendo cumpridas” (WERNECK, 1997, p. 24).

Percebe-se que o direito ainda passa despercebido, salvo quando o portador de necessidades pode se destacar. Um longo e crucial passo precisará ser dado para a concretização da tão sonhada cidadania, onde existirá a criança como centro das atenções e alvo de uma educação de qualidade, preocupada com a formação integral do cidadão para encarar a vida com dignidade e esperança. (SOUZA, 2010).

Os educadores comprometidos com a proposta de inclusão devem acreditar no potencial desses alunos, e no seu desempenho para que os mesmos sintam-se úteis na sociedade. Na escola inclusiva o processo educativo é entendido como um processo social, onde todas as crianças portadoras de necessidades especiais e de distúrbios de aprendizagem têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal. (CURY, 2002)

O alvo a ser alcançado é a integração da criança portadora de deficiência dentro da própria comunidade. A chamada Educação Inclusiva possui como objetivo a inclusão de alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEE) originando-se de eventos marcantes como: A Conferência Mundial sobre Educação para Todos (1990), que discutiu com diversos países princípios norteador de inclusão educacional.

E a Declaração de Salamanca (1994) já estudada discutida neste texto, que declarou por meio de várias nações a oportunidade para cidadãos com necessidades especiais de serem incluídos na escola e na sociedade, demandando que os Estados assegurassem a educação a estes cidadãos, pra que desta forma os mesmos possam se integrar de forma plena.

Estes princípios norteiam ideologicamente a maior parte da população a partir do momento que associam a inclusão apenas aos PNEE, concebendo que apenas

estes sujeitos necessitam ser inclusos na escola, devido os déficits mentais, visual, auditivo e físico que impossibilitam o desenvolvimento social e educacional.

Neste sentido, Gadotti afirma que:

“O processo educativo na escola à luz da educação inclusiva torna-se limitado aos ideais de uma escola que projeta com ela os interesses de uma sociedade excludente, deixando à margem do processo educativo crianças e adolescentes que por motivos diversos são excluídos do acesso e/ou permanência na escola. Em face dessas considerações, a tradição burocrática da escola é um fardo pesado que limita os ideais de uma escola projetada para a liberdade e autonomia” (GADOTTI, 1995, p. 6).

Esta afirmação deixa claro que as nossas escolas ainda não estão preparadas para a educação inclusiva, pois sua estrutura física não possui as devidas adaptações, mas devemos lembrar que o processo de inclusão não se resume a estruturas físicas das escolas, o conceito de inclusão deve ser discutido por educadores e toda a sociedade, para que se possa melhorar a consciência e atitudes mais efetivas e justas quanto ao processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais.

2.2. A Capacitação dos Professores Diante a Inclusão

A ação docente está vinculada ao processo formativo do professor. Tornar-se professor, segundo Pacheco (1995, p.45), “é um processo dinâmico e evolutivo que compreende um conjunto variado de aprendizagens e de experiências ao longo das diferentes etapas formativas”, em um processo de transformação e reconstrução, de aprendizagem contínua de caráter formal ou não formal, que vai além da aquisição de conhecimentos e destrezas, constituindo uma questão de individualidade.

Conforme Pacheco (1995), processo de aprender a ensinar resulta da articulação teoria e prática, destacando-se quatro componentes processuais, sendo eles: metacognição, descontinuidade, individualização e socialização.

A *metacognição*: envolve mudanças de aprendizagem, sentimentos, de comportamento da articulação teoria e prática. O professor adquiriu um novo conceito daquilo que aprende numa instituição, orientado pela necessidade de um conhecimento prático e útil.

A *descontinuidade*: ensinar não se restringe apenas a simples transmissão de saberes prontos e cristalizados, constitui um exercício constante de autonomia, liberdade e amor ao trabalho. Acredita-se que o ato de ensinar permite tanto ao professor quanto ao aluno agir conforme as suas possibilidades e limitações, deixando fluir toda sua curiosidade, manifestando todo potencial de sua criatividade, permitindo simultaneamente ser o sujeito que ensina e o sujeito que aprende.

A *individualização*: aprender a ensinar é um processo que envolve mudanças cognitivas na maioria das vezes o professor apresenta uma dificuldade em lidar com o novo, se sentindo inseguro, em oferecer um melhor atendimento, ao aluno com necessidades especiais, quando sua grande preocupação, vem junto com a busca de novos conhecimentos cada aluno tem sua maneira individual de aprender.

A *socialização*: ocorrem em vários níveis, frutos de influências que contribuem para a construção de identidades profissionais, formando olhares, saberes e significados.

Quando refletimos na ação docente e concepção de professor Pacheco (1995) traz que todo docente é conduzido por seus pensamentos e atitudes, pois o mesmo constrói novos conhecimentos através durante sua formação acadêmica e de experiências vivenciadas no cotidiano escolar.

Para Therrien (1997) reconhecer o professor como grande importância na sociedade é fundamental, pois é através dele que se adquiriram novos saberes. Ser professor requer habilidades nos dias atuais.

2.3. Inclusão e Educação Inclusiva

“Inclusão vem do verbo incluir, originário do latim *incluir*, tendo o mesmo significado de inserir, introduzir ou acrescentar, mas também pode ser entendido como a plena participação de todo o processo educacional, laboral de lazer, etc” (DICIONÁRIO AURÉLIO, 2008).

A inclusão tem como objetivo, atender os estudantes com necessidades especiais permitindo a eles acesso nas salas de aula do ensino regular, propiciando a seus professores o devido suporte para que os mesmos saibam trabalhar a inclusão destes alunos dentro da sala de aula.

Não é somente a inclusão para crianças com necessidades especiais ou sob algum risco, mas sim a todas, visando seu desenvolvimento e a aprendizagem numa instituição educacional. Ao incluir uma criança com necessidade especial dentro de uma sala de aula sem profissionais especializados não podemos considerar como inclusão.

Nestes casos, os professores devem ter suporte técnico para que possam ensinar seus alunos com necessidades especiais. Dentro do processo de inclusão escolar, ouvimos sempre falar em integração, mas não em inclusão, incluir não é simplesmente colocar a criança em uma escola de ensino regular.

Segundo Carneiro (1997) “a questão da integração representa um movimento de inovação do sistema de ensino que, em princípio, já deveria existir, abrangendo as diferenças existentes mesmo entre os não deficientes”.

Há pessoas com o pensamento de que a criança com necessidade especial é mais excluída na escola de ensino regular, pelo fato de não conseguir acompanhar os demais na aprendizagem. Deveriam frequentar escolas especiais, frequentadas por crianças consideradas “iguais”, sem ter que enfrentar o desafio da “diferença”. Outros educadores acreditam que alunos com necessidades especiais devem frequentar escolas regulares aproveitando a riqueza da diversidade, desde que profissionais e equipes técnicas estejam preparados para receber esses alunos.

A Educação Inclusiva teve início nos Estados Unidos em 1975 através da Lei Pública nº 94.142. Considera-se Educação Inclusiva o processo de inclusão na rede regular de ensino, pessoas com necessidades especiais ou distúrbios de aprendizagem. Nas escolas, o processo educativo é considerado como um processo de socialização onde as pessoas com necessidades especiais ou distúrbios de aprendizagem, tem garantido o direito a escolarização o mais próximo do normal, tendo como objetivo principal não é a questão do aprendizado, mas a socialização com as crianças que dela fazem parte.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Mais especificamente, podem-se delinear alguns objetivos inerentes à ação metodológica desta pesquisa, os quais foram: realizar observações e análises coerentes com o tema estudado, obtendo maior conhecimento e discernimento sobre o tema.

Segundo Santos verifica-se que “o termo pesquisa significa “busca” ou “procura”, é a resposta para alguma coisa. Pesquisa, é a busca sistemática de soluções, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a qualquer área do conhecimento humano” (SANTOS, 2007, p.127).

Esta pesquisa foi realizada nas dependências da Faculdade, bem como em diversos estudos que ocorreram na casa da pesquisadora em Itapeva/SP.

Dentre os recursos utilizados, destacam-se as bibliografias e visitas à *Internet*, para que fosse possível preparar um texto com confronto e diversidade de opiniões, fundamentando-se na proposta de análise e com a escrita do trabalho educacional no processo de inclusão considerando os comentários necessários em relação ao tema, sendo ainda relacionado com as experiências vividas durante o período de estágio (GABBARD, 2006).

Pode-se então caracterizar esta pesquisa como sendo qualitativa, preocupando-se com a descrição direta da experiência tal como ela é. A realidade é construída socialmente e entendida como o compreendido, o interpretado, o comunicado. Então, a realidade não é única: existem tantas quantas forem as suas interpretações e comunicações. O sujeito/ator é reconhecidamente importante no processo de construção do conhecimento.

De acordo com Santos (2007, p.155) "verifica-se que o pesquisador observa os fatos de forma direta, privilegiando o contato com o contexto estudado, geralmente procurando pesquisar e representar a qualidade dos discursos pesquisados".

Esta pesquisa foi caracterizada por uma pesquisa bibliográfica, associada a uma análise exploratória dos dados devidamente fichados no transcorrer das leituras para análise e discussão necessárias.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar as obras dos autores citados nesta pesquisa, pode-se constatar que a inclusão social a todo tempo vem sendo estudada, e para que ela realmente aconteça precisa-se conscientizar e nos posicionar para que ocorra mudanças no que diz respeito a educação de portadores de necessidades especiais.

Por meio dessa pesquisa pretende-se contribuir para que os profissionais da educação adquiram através de sua formação acadêmica suporte para que possam trabalhar de forma correta com essas crianças. Através de cursos de capacitação onde saem com uma visão mais ampla, do que é a educação especial e de que forma ela pode ser trabalhada. Segundo o documento de Salamanca (1994) toda criança tem direito fundamental a educação sem distinção de etnias ou camadas sociais, de alunos com comportamento diferenciado ou problemas físicos, neurológicos.

Incluir é mais do que um sentimento, pois todo portador de necessidades especiais deve ser respeitado e ter o direito de participar no meio social. Sendo assim toda criança, necessita de carinho e atenção, pois desta forma seu desenvolvimento no processo de aprendizagem será cada vez melhor. Segundo Amparo Legal - Decreto Nº. 3.298, De 20 De Dezembro De 1999 o aluno de inclusão tem que ser considerado com as mesmas capacidades cognitivas, porém é necessário respeitar sua autonomia e condições emocionais que permitam superar e vencer suas eventuais dificuldades.

Sendo assim é de grande importância que o professor esteja preparado para receber essas crianças, pois ainda há uma certa resistência por partes desses profissionais. De acordo com a legislação em seu Art. 5º da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com base na Declaração dos Direitos Humanos, é direito dos portadores com necessidades especiais a receber educação, preferencialmente na rede regular de ensino, visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade.

É importante sempre pensar em uma nova proposta de inclusão, precisa-se trilhar um novo horizonte para revelar novas capacidades de superação. O melhor

caminho para que possa colher bons resultados e uma inserção satisfatória no âmbito social no que diz respeito a direitos e deveres dos alunos portadores de necessidade especiais.(Kunc,1992).

A escola deve sempre procurar formas e modificações para receber esses portadores de necessidades especiais independente de sua deficiência. A escola inclusiva é aquela que se preocupam com as modificações estruturais, do funcionamento educativo e sua resposta direcionada as diferenças individuais, mesmo as associadas a alguma deficiência. (MANTOAN, 1997)

“Construir uma proposta pedagógica, é fundamental a revisão de alguns paradigmas que, tradicionalmente, têm norteado a escola pública. Em primeiro lugar, é preciso compreender a educação como um processo de formação do ser humano em todas as suas múltiplas dimensões: conhecimento, afetividade, sexualidade, cidadania e ética” (FREITAS, 2001, p. 39).Segundo Guimarães Rosa(1999) a Escola Sagarana não se trata de apenas mais um termo, mais de vários princípios que darão suporte ao planejamento e, futuras ações e programas da Secretaria da Educação ela visa promover a estruturação de programas e projetos setoriais da Secretaria da Educação e sua articulação com os de outros órgãos do governo estadual, com o objetivo de estabelecer ações integradas que possam viabilizar estratégias, diretrizes e metas para a educação no estado.

Ainda podemos notar que a inclusão ainda esta do lado oposto, lado este da discriminação e isolamento, pois a pessoa com deficiência só é notada quando é capacitado para realizar algo e não por sua aptidão. Segundo Sasaki (1999). A inclusão social se constitui, então, num processo de dois lados, no qual as pessoas, ainda excluídas e a sociedade, buscam parcerias, para amenizar seus problemas, procurando decidir sobre soluções e efetivar a desigualdade em relação às oportunidades para todos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas referências estudadas foi possível concluir, que todo processo educacional é rico em detalhes e formas, mas a inclusão é necessária e, para que isso aconteça é preciso muito mais que consciência, é preciso atitude com relação às mudanças, no que diz respeito à educação inclusiva.

A palavra incluir abrange muito mais do que um sentimento, ou seja, todas as crianças devem ter todo o nosso respeito e, direito de participar na sociedade.

Constatou-se ainda, que inclusão precisa acontecer em âmbito familiar e social, devendo ser continuada no contexto escolar e, finalmente para o desenvolvimento de toda sociedade, desta maneira, ressalta-se que a inclusão deve ser tratada com muito respeito e de uma forma aberta e esclarecida, para que a sociedade possa debater e participar no que diz respeito ao real propósito de inclusão, pois, é um compromisso que a família, profissionais de educação e sociedade devem assumir juntos.

Os dados da pesquisa corresponderam às hipóteses iniciais, revelando que o processo de inclusão até ocorre, contudo, sem respeitar na íntegra os direitos das crianças portadoras de necessidades especiais.

Devem-se considerar alguns dados importantes, pois, a pesquisa pode analisar que entre o texto legal já discutido e proposto em Lei, pois, nas instituições educacionais, ainda existem discrepâncias muito grandes com o que se observa na prática educacional diariamente.

É preciso considerar que o debate sobre a inclusão tenha como uma de suas vantagens o destaque de novas possibilidades para a intervenção educativa, em sentido amplo. Não se pode desconsiderar que o educador é o mediador do aluno com o conhecimento, nas suas mais variadas formas e expressões. O encontro com os sujeitos considerados especiais deve ser enriquecedor para uma análise que coloca em destaque as relações e a necessidade da sociedade e das instituições na produção contínua de novas expectativas, e de possíveis experiências de aprendizagem para todas as crianças.

E que estas experiências devem e podem ser acompanhadas por toda sociedade, que por sua vez, deve abrir cada vez mais espaço para a inclusão de alunos com necessidades especiais nas suas variadas formas, respeitando sempre sua autonomia e direitos.

O processo de inclusão tem origens que decorrem dos limites nos processos de identificação dos sujeitos com necessidades educativas especiais, das críticas aos mecanismos excludentes da escola em geral que tenta enxergar todos de forma homogênea, como se todos os alunos fossem exatamente iguais, e em particular, das alternativas paralelas ao atendimento, com propósitos pedagógicos que visavam amenizar os desafios propostos aos alunos, em relação às transformações e ao entendimento as intervenções no contexto educacional atual.

Nas referências também foi verificadas questões voltadas à educação inclusiva devem fazer parte da vida cotidiana de todos os educadores, deixando de ser assunto para se tratar com cochichos ou isoladamente, pois, se torna fundamental a conscientização e atuação dos profissionais educadores para o trabalho a ser realizado na escola e também em todo contexto comunitário e social.

Ressalta-se a importância em considerar a participação da sociedade neste processo, pois, todos os objetivos conduzem para inserção destes alunos na coletividade e na capacidade dos mesmos, em serem respeitados como cidadãos, com direitos e deveres assegurados.

Neste breve debate pedagógico desencadeado pela inclusão escolar é preciso lembrar que o compromisso do educador tem como base a sua assimilação dos seus próprios recursos e instrumentos: a observação, o diálogo e a avaliação que deve alimentar o agir dos educadores no seu dia-a-dia em sala de aula e na preparação de seus alunos para o exercício da cidadania. Enfim são muitos os desafios para superar as diferenças entre a educação inclusiva.

O educador da escola regular tem dificuldades em flexibilizar objetivos e planejar de forma individual suas estratégias, para facilitar ou mesmo mobilizar o processo de inclusão. Desta maneira o educador muitas vezes se confronta com situações ainda não vivenciadas por ele e, e pelo próprio grupo de alunos.

Entretanto, permitir a discussão sobre o tema, pode ser é uma oportunidade de provocar, não só os educadores, mas também o cidadão que todos somos diante da sociedade, afinal a proposta educacional é inserir todos os nossos alunos para o convívio e a participação na nossa sociedade.

Este trabalho não teve seus objetivos baseados em apresentar culpados, porém, buscar somar e melhorar nossos esforços e reconsiderar nossos erros, no sentido de uma reflexão construtiva, que possa criar uma prática pedagógica mais humanizada.

Concluimos que todos são iguais, independente de preconceitos ou discriminações, partindo sempre deste conceito, merecemos participar e estarmos inseridos podendo ter os mesmos direitos e deveres. Sem estes fundamentos, não será possível uma sociedade mais justa e humanizada, que busque respeitar o ser, e não suas diferenças.

6. REFERÊNCIAS

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA - **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA - **Congresso Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais**, organizado pelo Governo de Espanha em colaboração com a UNESCO e realizou-se em Salamanca, de 7 a 10 de Junho de 1994 - Disponível em: < Disponível em: [http://200.156.28.7 /Nucleus/media/common/Downloads_Salamanca.doc](http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_Salamanca.doc).

AURÉLIO, B. H. F. **O Dicionário da Língua Portuguesa**. 7^o edição. Curitiba. Positivo, 2008.

BRASIL - **DECRETO LEI Nº. 3.298** - *Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989* - Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. De 20 de Dezembro de 1999. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>

CARNEIRO, R.. **Integração de Alunos Portadores de Deficiência no Ensino Regular**. Revista Integração. Secretaria de Educação Especial do MEC, 1997.

ESTADOS UNIDOS –**DECRETO LEI Nº. 94.142**, Educação Inclusiva de 1975 Dispõe sobre a Educação Inclusiva o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede comum de ensino em todos os seus graus.

FRAUCHES, C. C. (org.) **LDB anotada e legislação complementar**: lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 / 4^a. ed. rev. e ampliada. - Marília, SP - 2002.

FREITAS, J.E. (Coord) **Escola Sagarana**: Educação para a vida com dignidade e esperança. Coleção Lições de Minas Volume II – 2^a ed. 2001. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/52583933/A-Escola-Sagarana> - Acesso em: 15 abr. 2012.

GADOTTI, M. **Escola Cidadã**. SP: Cortes, 1995 Disponível em: http://www.posgrapufs.br/periodicos/pdf/art_educ_8_7.pdf - Acesso em: 7 abr. 2012.

PACHECO, J. A.. **O Pensamento e a Ação do Professor** Porto: Porto Editora, 1995.

PNEE - SANTOS, G. R. C. M. **Pessoas com Necessidades Educativas Especiais. / Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos** – Curitiba: lbpex, 2007.

SASSAKI, R. K. **Educação para o trabalho e a proposta inclusiva**. Educação Especial: tendências atuais. Brasília: MEC. Secretaria de Educação à Distância Brasília, 1999.

THERRIEN, J. **Educação em debate**. Fortaleza. V19, nº 33, 1997.

WERNECK, C.. **Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. Disponível em: <http://www.wvaeditora.com.br> - Acesso em: 5 abr. 2012. - 23/1999/3298.htm> - Acesso em: 12 abr. 2013.

KUNC, N. **SUBSÍDIOS PARA AÇÃO PEDAGÓGICA NO COTIDIANO ESCOLAR INCLUSIVO**. 17 de ago. 2003. Disponível em: <http://www.educacaoonline.pro.br> Acesso em: 12 abr. 2014

MANTOAN, M.T.E. **A Inclusão do Portador de Necessidades Especiais em Âmbito Social e Escolar** Disponível em: <http://www.pedagobrasil.com.br/> Acesso em: 12 abr. 2014

CURY, C.R.J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.